

**RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**Israel Aleixo de Melo**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.190, de 05 de dezembro de 2016, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016 e a Resolução n.º 22, de 26 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016, créditos adicionais no valor total de R\$ 9.589.000,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil) por remanejamentos e R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais) por suplementações, destinado para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	0309	3.900.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	4.090.000,00
<b>Total de Remanejamentos</b>					<b>7.990.000,00</b>

II – Suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	0224	1.580.000,00
051.02	28.846.0504	0.600	3.1.90.91.01	0228	19.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>1.599.000,00</b>

**RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 9.589.000,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0318	9.589.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>9.589.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 27 de janeiro de 2017.

**Israel Aleixo de Melo  
Superintendente**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 27/01/2017